



LEI Nº 1.207/2007

**AUTORIZA REPAROS EM
VEÍCULO DO PODER
PÚBLICO ESTADUAL.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, Francisco Saulo Belisário, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a custear os reparos na viatura 1209 da PMES – Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, até o valor de R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais), conforme necessidades apresentada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta do orçamento do Município, exercício de 2007.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 29 de novembro de 2007.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL